

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1266 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: adm.lavrasdosul@gmail.com Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.294/2019

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE

O Prefeito no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

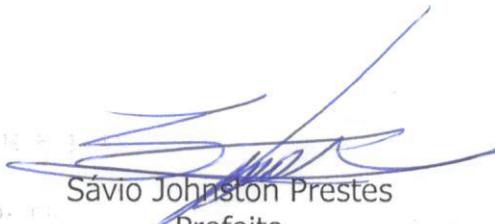
DECRETA:

Art. 1º: Fica estabelecido o horário de expediente na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02/01 à 15/02/2019:

Turno Único das 8:00 às 14:00

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 02 de janeiro de 2019.


Sávio Johnston Prestes
Prefeito

Turno Único das 8:00 às 14:00

Registre-se e Publique-se


Claudia La Rocca Prestes Ferreira
Secretária de Administração